1582/1-7

Anexo ao Dec. n.º

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## LEI Nº 666

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município o nome de D. Ofélia Chaves Meireles.

Artigo 2º - Da placa de nomenclatura deverá constar: - Fundadora do Hospital São José.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 18 de Dezembro de 1959.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, ___/___/___

Proc. 161/59

Mod. 200 - 5.000 - 10/59